



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 04/2021

JOSÉ CONSTANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Edital de Processo Seletivo 04/2021, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

 $N ilde{A}O~HOUVE~MANIFESTA ilde{\zeta} ilde{A}O~DE~RECURSO~NESTE~ATO.$

Agrolândia, 04 de janeiro de 2022.

JOSÉ CONSTANTE Prefeito de Agrolândia

